

## Relatório de Cotação: Aquisição de veículos zero quilômetros (0km) para Fundo Municipal de Educação

Pesquisa realizada entre 04/10/2025 22:21:31 e 07/10/2025 13:45:16

Relatório gerado no dia 07/10/2025 13:45:40 (IP: 130.36.243.193)



**Observações Gerais:** Aquisição de veículos zero quilômetros (0km), sendo: 01 (um) Veículo Automotor Utilitário, Tipo Minivan, capacidade de 07 lugares; 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Micro-Ônibus, Padrão Rodoviário, capacidade de 32+1 lugares e 02 (dois) Veículos Automotor Utilitário, Tipo Passeio, hatch - versão completa, capacidade de 05 lugares, destinados atender a necessidade para Fundo Municipal de Educação e garantir o transporte dos profissionais da Educação Municipal.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraí-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Veículo Automotor Utilitário, Tipo Minivan, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 07 Ocupantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
9 / 9	1	RS 140.281,61 (un)	-	RS 140.281,61	12,3%	RS 140.281,61
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUISBURGO / 51-000083-2025			01615423000189-1-000083/2025	01/10/2025	RS 139.900,00
2	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE / 66229634000129-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE			66229634000129-1-000270/2025	29/09/2025	RS 140.400,00
3	11.166.368/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11166368000140-1-000060/2025	29/05/2025	RS 145.000,00
4	13.982.590/0001-47 - MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO			13982590000147-1-000077/2025	09/04/2025	RS 140.000,00
5	92.411.156/0001-83 - MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL			92411156000183-1-000157/2024	21/11/2024	RS 138.984,50
<b>Valor Unitário</b>						<b>RS 140.856,90</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRI - FMAS	0809.01.2025- TRAIRI-CE- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRI - FMAS- PREGÃO ELETRÔNICO	29/09/2025	R\$ 139.950,00
2	Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste	051_2025_Santa Barbara do Leste	29/09/2025	R\$ 140.400,00
3	13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	376218	27/03/2025	R\$ 140.000,00
4	95.587.648/0001-12 - Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras   Municipio de Nova Laranjeiras	MNL-672024- Pregão Eletrônico	19/12/2024	R\$ 137.900,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 139.562,50</b>
<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140.000,00</b>			<b>Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 140.281,61</b>	

Item 2: Veículo Automotor, Tipo Micro-Ônibus, Padrão Rodoviário, 0KM (zero quilometro).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 829.900,00 (un)	-	R\$ 829.900,00	72,7%	R\$ 829.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS / 33 - MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO			63761993000134- 1-000087/2025	08/08/2025	R\$ 787.500,00
2	11.043.312/0001-07 - MUNICIPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Única			11043312000107- 1-000032/2025	20/05/2025	R\$ 816.000,00
3	10.733.319/0001-80 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA / 00 - Defensoria Pública do Estado da Paraíba			10733319000180- 1-000016/2025	09/04/2025	R\$ 900.000,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 834.500,00</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar	412811	13/08/2025	R\$ 878.000,00
2	03.648.532/0001-28 - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	102025_Pregao_AltoParaguai	08/07/2025	R\$ 768.000,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 823.000,00</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 816.000,00			Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 829.900,00	

**Item 3: Veículo Automotor Utilitário, Tipo Passeio, hatch - versão completa, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 05 Ocupantes**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	2	R\$ 85.844,00 (un)	-	R\$ 85.844,00	15%	R\$ 171.688,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA			██████████	5	R\$ 86.000,00

2	91.997.072/0001-00 - MUNICÍPIO DE VISTA GAUCHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA	91997072000100-1-000023/2025	27/03/2025	RS 89.900,00
3	18.409.177/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	18409177000101-1-000039/2024	08/10/2024	RS 84.990,00
RS 86.963,33				

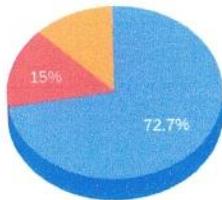
#### Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Caraúbas	411474	06/08/2025	RS 82.486,00
Valor Unitário				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85.495,00			Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 85.844,00	

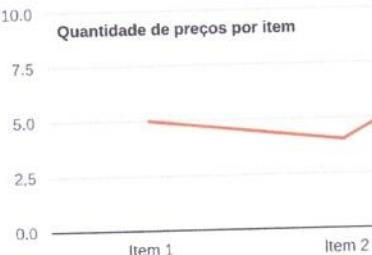
Valor Global: R\$ 1.141.869,61

#### Valor do item em relação ao total

- 1) Veículo Au...
- 2) Veículo Au...
- 3) Veículo Au...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens

Item 1: Veículo Automotor Utilitário, Tipo Minivan, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 07 Ocupantes.

Preço Estimado: R\$ 140.281,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 140.281,61 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 140.281,61

Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Contendo no mínimo as seguintes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS e ITENS: • Veículo Automotor Utilitário, Tipo Minivan; • Cor: Branca, de fábrica, com o objetivo de padronização, melhor identificação e manutenção da frota municipal; • Ano/modelo de fabricação: 2025/2026; • 0KM (Zero km); • 04 (quatro) portas; • Com os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; • Cabine/Carroceria: Para 07 ocupantes; • Comprimento total de: 4.880 mm; • Largura de: 1.950 mm; • Motor: Dianteiro 4 (quatro) cilindros; • Potência: 106cv; • Torque máximo: 16,8 kgfm; • Combustível: Bicombustível (Gasolina ou Etanol); • Capacidade do tanque de combustível: de 53 litros; • Transmissão: Automática de 6 (seis) velocidades - marchas; • Direção: Hidráulica; Sistema de Injeção Eletrônica Padrão do Fabricante; • Porta-malas volume de: 162 L; • Freio: Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas rodas; • Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • 06 (seis) Airbags; • Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos; • Encosto de cabeça nos bancos; • Faróis de neblina; • Alças de teto; • Trava elétrica nas portas; • Desembalado; • Banco do motorista com regulagem de altura; • Alarme anti-furto; • Trava elétrica da tampa de combustível; • Fechamento automático pela chave; • Espelhos retrovisores externos elétricos; • Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto; • Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; • Garantia mínima exigida: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, fornecida pelo fabricante/fornecedor; • O veículo deverá ser entregue pronto para uso, sem necessidade de qualquer providência adicional por parte da Administração Pública. Deverá ser entregue com NF que permita o emplacamento/licenciamento em nome do órgão. Prazo para entrega será de 30 (trinta) dias.

R\$ 139.950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRI - FMAS  
**Objeto:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, COM CAPACIDADE 5 E 7 LUGARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE TRAIRI/CE.  
**Descrição:** VEÍCULO UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILÔMETRO; ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO; CARROCERIA TIPO MINIVAN; CAPACIDADE PARA 7 OCUPANTES; CÂMBIO: AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS; DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRI - VEÍCULO UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILÔMETRO; ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO; CARROCERIA TIPO MINIVAN; CAPACIDADE PARA 7 OCUPANTES; CÂMBIO: AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS; DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETO; CARROCERIA NA COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; MOTOR DENO MÍNIMO 1.8, POTÊNCIA MÍNIMA: 111 CV (ETANOL) / 106 CV (GASOLINA), COMBUSTÍVEL GASOLINA, ETANOL OU BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 11 POLEGADAS; RODAS DE LIGA LEVE DE 16 POLEGADAS; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

**Data:** 29/09/2025 14:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 0809.01.2025-TRAIRI-CE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRI - FMAS- PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 02/10/2025 15:18

**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessesSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UND

**UF:** CE



**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

17.161.125/0001-04 TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Valor da Proposta Final**

R\$ 139.950,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** CHEVROLET

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** Cidade: Endereço:

CE Quixadá RODOVIA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 3101

**Nome de Contato:**

Pablo

**Telefone:**

(88) 3412-2478

**Email:**

terradosol@terradosolquixada.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 140.400,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Filtros Utilizados:** Período: 07/10/2024 à 07/10/2025; Palavra Chave: Minivan; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste

**Data:** 29/09/2025 09:00

**Objeto:** Transportes rodoviários

**Modalidade:** Pregão (Setor público)

**Descrição:** VEÍCULO DO TIPO MINIVAN - VEÍCULO DO TIPO MINIVAN

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 051\_2025\_Santa Barbara do Leste

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br)

**Quantidade:** 3

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.776.132/0001-42	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.	RS 140.400,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> CHEVROLET SPIN LTZ <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Muriaé	Endereço: AV NELSON SIGILIANO GOMES, 11
		Telefone: (32) 3696-2000
		Email: maria.vitoria@grupolider.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

**RS 140.000,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Filtros Utilizados:** Período: 04/10/2024 à 04/10/2025; Palavra Chave: Veículo Automotor Utilitário, Tipo Minivan, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 07 Ocupantes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.982.590/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

Descrição: Aquisição veículos automotor tipo mini van compacta utilitário, zero quilômetro, novos, cor branca, ano/modelo de lançamento vigente na data da entrega, com as seguintes especificações mínimas:Capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes;Motorização mínima - Aquisição veículos automotor tipo mini van compacta utilitário, zero quilômetro, novos, cor branca, ano/modelo de lançamento vigente na data da entrega, com as seguintes especificações mínimas:Capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes;Motorização mínima de 1.8;Automática05 (cinco) portas (incluindo a traseira);Direção assistida hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;Equipados com vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras;Equipados com travas elétricas nas portas;Jogo de tapetes de borracha incluído;Equipados com protetor de cárter original de fábrica;Combustível: gasolina, etanol ou superior (bicombustível);Equipados com ar-condicionado original de fábrica;Equipados com todos os acessórios e itens de segurança exigidos pelo CONTRAN;Documentação completa (emplacamento e licenciamento), em nome do ente federado adquirente;Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.Os veículos deverão ser entregues prontos para uso, com todos os equipamentos e acessórios devidamente instalados e em perfeito funcionamento, conforme normas vigentes.

Data: 27/03/2025 14:08

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 376218

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.177.030/0005-13	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	RS 140.000,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> GM/CHEVROLET <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SPIN LTZ 1.8 FLEX 7 LUGARES <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Vitoria da Conquista	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 634
		Telefone: (77) 3423-9200
		Email: contabilidade@grupobrandao.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

**RS 137.900,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Filtros Utilizados:** Período: 07/10/2024 à 07/10/2025; Palavra Chave: Minivan, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 07 Ocupantes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras  
Município de Nova Laranjeiras

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS NOVOS ZERO KM, TIPO MINIVANS DE 07 LUGARES E VEÍCULO TIPO SUV.

**Descrição:** VEICULO UTILITARIO 07 LUGARES TIPO MINIVAN - Características Gerais: - Veículo novo, zero quilômetro, do ano/modelo do ano vigente e emplacado conforme a última Deliberação do Conselho Nacional de Trânsito; - Capacidade de transporte de 07 (sete) lugares/assentos; - Quatro portas laterais e uma porta traseira; - Vidros originais de fábrica que deverão abrir e fechar completamente, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas; - O para-brisa dianteiro deve ter proteção contra os raios UV; - Indicador do nível de combustível e temperatura do motor; - Ar condicionado de fábrica, com função desembaçante do para-brisa e com e saída de Ar condicionado para o Banco traseiro; - Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com acionamento interno; - Sistema de abertura do porta-malas com acionamento interno pelo motorista; - Grade de proteção metálica para cárter/motor, com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos do conjunto motor/transmissão; - Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PRONCOVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores; - O veículo deverá ser fornecido na cor branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializados no mercado. Desempenho - Motor Flex (gasolina/etanol)/gasolina, aspirado ou turbo-comprimido; - Motorização mínima 1.6 cilindradas; - Potência mínima de 105 CV e 5,0 kgfm/litro de torque tanto com álcool quanto com gasolina; - Transmissão automática de 6 velocidades; - Tacômetro (conta giros do motor); - Controle de Estabilidade e Tração. Segurança - Direção elétrica ou hidráulica; - Freios a discos, com sistema anti travamento integral das rodas, distribuição eletrônica da força da frenagem e controle eletrônico de estabilidade, sistema de distribuição de frenagem (EBD); - Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa; - Sistemas de no mínimo 06 airbags de série (frontais, laterais e de cortina); - Limpador e desembaçador do vidro traseiro; - Assistente de partida em rampa; - Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiros com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ao banco, na cor preta; - Volante com regulagem de altura e profundidade; - Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica; - Alarme antifurto perimétrico; - Travamento central das portas Rodas e Pneus - Rodas de liga leve originais de fábrica; - Pneus com medidas mínimas de 205/50 R16. - O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentações precárias e buracos. Sistema elétrico - A bateria deverá ser fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações externas; - trava elétrica de fechamento e abertura de todas as portas através de controle remoto. - Ajuste elétrico dos retrovisores; - Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros. Revestimento Interno - Piso deverá ser revestido de material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes para apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo de fixação do tapete ao piso para evitar sua movimentação. Diversos - Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisa (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução da CONTRAN. As películas devem ser fornecidas, inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição. - Equipamento de som com as características mínimas: Sintonia de estações de rádio AM e FM, conectividade através de Bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas, entrada USB. - No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo. O veículo deverá: - Ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei; - Atender os limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções e legislações correlatas; - Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com o Programa de Controle da poluição do Ar por veículos Automotores. - O veículo deve ser equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; - Manual do proprietário e de manutenção em português. - O veículo especificado deverá ser de marca consolidada no mercado fornecedor de peças e serviços de assistência técnica no Estado do Paraná, haja vista que circulará por todas as regiões deste Estado. - Garantia Mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo.

Data: 19/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MNL-672024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: novalaranjeiraspr.equiploano.com.br:707  
6/transparencia/licitacoes

Quantidade: 2

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.882.579/0001-98	GUARA AUTO PECAS SA	RS 137.900,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	RUA JORGE ALVES RI [REDACTED]

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:**

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LUISBURGO / [REDACTED]	<b>Data:</b> 01/10/2025 08:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos 7 (sete) lugares, novo, Zero KM, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Luisburgo/MG, RESOLUÇÃO SES Nº 10.303, 14 DE JULHO DE 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: Anexo I e no Termo de Referência – TR – Anexo II.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Veículo Minivan 7 lugares, com as seguintes características mínimas: Veículo minivan, carroceria mono volume; com 7 lugares; 4 portas; direção conforme a linha de produção; combustível flex (gasolina e etanol); tanque de combustível capacidade mínima de 5 - Veículo Minivan 7 lugares, com as seguintes características mínimas: Veículo minivan, carroceria mono volume; com 7 lugares; 4 portas; direção conforme a linha de produção; combustível flex (gasolina e etanol); tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros (quantidade mínima para evitar interrupções de abastecimento durante o transporte); capacidade do porta-malas com volume mínimo 150l (quantidade mínima para que, seja transportado bolsas e outros no porta-malas); com acessórios inclusos: ar condicionado; com 6 airbags (essa quantidade trará mais segurança no transporte dos passageiros); 2ª fileira de bancos rebatíveis e corrediços (dessa forma com os bancos corrediços o acesso ao sexto e sétimo banco fica facilitado; e todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme a legislação em vigor; veículo 0(zero)km, fabricado no máximo há 6 meses, pintura sólida (preferencialmente branca), sistema multimídia com rádio, antena e alto falantes instalados, sensor de estacionamento e câmera de ré instalados - c	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01615423000189-1-000083/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 01/10/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> unidade
	<b>UF:</b> MG
	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.776.132/0001-42	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.	RS 139.900,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Muriaé	AV NELSON SIGILIANO GOMES, 11
		Telefone:
		(32) 3696-2000
		Email:
		maria.vitoria@grupolider.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:**

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE / 66229634000129-001 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE  
**Objeto:** Aquisição de veículos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os recursos oriundos da Resolução nº 10.303/2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais SES/MG  
**Descrição:** VEÍCULO DO TIPO MINIVAN - VEÍCULO DO TIPO MINIVAN

**Data:** 29/09/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 66229634000129-1000270/2025

**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/09/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
22.776.132/0001-42	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.			R\$ 140.400,00
*VENCEDOR*				
Estado: MG	Cidade: Muriaé	Endereço: AV NEILSON SIGHIANO GOMES, 11	Telefone: (32) 3696-2000	Email: maria.vitoria@grupolider.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 140.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:**

CNPJ: 11.166.368/0001-40

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) LUGARES, ANO MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA DE MOTOR, MÍNIMA DE 100 CV, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA.

**Descrição:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN 7 LUGARES; ZERO QUILÔMETRO; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN 7 LUGARES; ZERO QUILÔMETRO; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUIDO O MOTORISTA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DE 6 MARCHAS À FREnte E 1 A RÉ; FREIOS ABS/EBD; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; 2 AIR BAG FRONTAL; 2 AIR BAG LATERAL E 2 AIRBAG COLUNA TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; ALARME ANTIFURTO; PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 160 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA DE 390 [REDACTED] ESTACIONAMENTO TRASEIRO; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; KIT MULTIMÍDIA INSTALADO; TAPETES; PROTEÇÃO DO MOTOR; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 53 LITROS; RODAS DE LIGA LEVE, PNEUS DE NO MÍNIMO ARO 16; EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO

**Data:** 29/05/2025 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 11 [REDACTED] 025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/05/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.843.556/0001-91	LUCIVEL NORTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	RS 145.000,00			
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Porangatu	Endereço: AV BELEM BRASILIA, C/6, S/N	Nome de Contato: Chiarllys	Telefone: (62) 3362-1000	Email: chiarllyschevrolet@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/10/2024 à 04/10/2025; Palavra Chave: Veículo Automotor Utilitário, Tipo Minivan, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 07 Ocupantes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.982.590/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

Descrição: Lote 1 - Aquisição veículos automotor tipo mini van compacta utilitário, zero quilômetro, novos, cor branca, ano/modelo de lançamento vigente na data da entrega, com as seguintes especificações mínimas:Capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes;Motorização - Lote 1 - Aquisição veículos automotor tipo mini van compacta utilitário, zero quilômetro, novos, cor branca, ano/modelo de lançamento vigente na data da entrega, com as seguintes especificações mínimas:Capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes;Motorização mínima de 1.8;Automática05 (cinco) portas (incluindo a traseira);Direção assistida hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;Equipados com vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras;Equipados com travas elétricas nas portas;Jogo de tapetes de borracha incluído;Equipados com protetor de cárter original de fábrica;Combustível: gasolina, etanol ou superior (bicombustível);Equipados com ar-condicionado original de fábrica;Equipados com todos os acessórios e itens de segurança exigidos pelo CONTRAN;Documentação completa (emplacamento e licenciamento), em nome do ente federado adquirente;Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.Os veículos deverão ser entregues prontos para uso, com todos os equipamentos e acessórios devidamente instalados e em perfeito

Data: 09/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1398259000147-1-000077/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pl-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
34.177.030/0005-13	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA	RS 140.000,00		
<b>*VENCEDOR*</b>				
<b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada				
Estado: BA	Cidade: Vitória da Conquista	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 634	Telefone: (77) 3423-9200	Email: contabilidade@grupobrandao.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:**

R\$ 138.984,50

CNPJ: 92.411.156/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL

Objeto: Aquisição de veículo novo tipo Minivan 07 Lugares

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILÔMETRO; NA COR BRANCA OU PRATA; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA); MOTOR COM POTÊNCIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILÔMETRO; NA COR BRANCA OU PRATA; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ; FREIOS ABS/EBD; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; 2 AIR BAG FRONTAL; 2 AIR BAG

Data: 21/11/2024 14:44

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 92411156000183-1-000157/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS



Valor da Proposta Final

RS 138.984,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor

00.485.542/0001-00 SONGHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

AVENIDA NILO PECANHA, 3000

Item 2: Veículo Automotor, Tipo Micro-Ônibus, Padrão Rodoviário, 0KM (zero quilometro).

Preço Estimado: R\$ 829.900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 829.900,00 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 829.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Contendo no mínimo as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS e ITENS: • Veículo Automotor, Tipo Micro-Ônibus, Padrão Rodoviário; • Año de Fabricação/Modelo: 2025/2026; • Equipado: Carroceria integrada ao chassis, tipo: Rodoviária; • Cor: Branco, de fábrica, com o objetivo de padronização, melhor identificação e manutenção da frota municipal; • Motor: Dianteiro; • Potência: 175cv; • Torque mínimo de 600 nm, em conformidade com a Norma Proconve P-8; • 04 Cilindros e com Volume/Cilindradas de 3,8 Litros; • Combustível: Diesel; • Tanque: Capacidade mínima 150 litros; • Direção: Hidráulica; Sistema de Injeção Eletrônica Padrão do Fabricante; • Capacidade para transporte: Mínimo 32-1 passageiros lugares sentados entre passageiros, auxiliar e motorista; • Assento do motorista com amortecedor hidráulico; • Cinto de segurança de 03 (três) pontos e deslocamento lateral; • Parasol para o Motorista; • Transmissão Manual com 06 (seis) Marchas à Frente e 01 (uma) à Ré; • Sirene de Marcha Ré; • Freios dianteiros e traseiros pneumáticos ABS; • Controle Eletrônico de Estabilidade (Esp); • Pneus radiais de no mínimo 215/75 R17,5"; • Rodas em aço: Mínimo aro 17,5", rodado traseiro duplo; • Ferramentas: Macaco, Pneu estepe montado completo, e Triângulo de Assistência Sinalização; • Distância de entre eixos: Mínimo 4.050/4500 mm; Comprimento externo da carroceria mínimo 7.600mm (original de fabrica); • PBT de mínimo 9.600; • Equipado com: Ar condicionado central – quente e frio, com condensadora no teto; • Luminárias no Salâo em Fluorescente ou LED; • Bagageiro traseiro; • Porta pacotes interno; • Revestimento Interno das Laterais e Teto conforme Padrão de Fábrica; • Assento dos passageiros com Poltronas tipo executivo 940m, assento soft reclináveis e com cintos de segurança individuais 2 pontos, descanso de braços laterais e central, revestimento poltronas em tecido; • Acessibilidade com dispositivo do tipo: DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel) e/ou DTA (Dispositivo de Transposição Acessível); • Cortinas Para-brisa Verde ou Incolor; Tomada USB para todos os Passageiros; • Tacógrafo: Digital ou Eletrônico; • Freio motor; • Saídas de Emergência; • Para-brisa interno e/ou bi-partido, conforme padrão do fabricante; • Espelhos Retrovisores em ambos os lados; • Faróis de Neblina Dianteiro; • Alavanca de Câmbio posicionada no Painel; • Indicador gradual de temperatura; • Porta sedan ou Pantográfica; • Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito. • Garantia mínima exigida: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, fornecida pelo fabricante/fornecedor; • O veículo deverá ser entregue pronto para uso, sem necessidade de qualquer providência adicional por parte da Administração Pública. Deverá ser entregue com NF que permita o emplacamento/licenciamento em nome do órgão. Prazo de entrega 90 (noventa) dias	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 878.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/10/2024 à 07/10/2025; Palavra Chave: Micro-ônibus; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS  
**Descrição:** MICRO-ÔNIBUS, TIPO EXECUTIVO - NOS TERMOS DO ANEXO I - MICRO-ÔNIBUS, TIPO EXECUTIVO - NOS TERMOS DO ANEXO I

**Data:** 13/08/2025 08:54  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 412811  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UND  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.827.801/0001-98	SOBRE EIXO VEICULOS LTDA	RS 878.000,00

**\*VENCEDOR\***

**Marca:** MARCOPOLO  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** VOLARE V10  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RS      **Cidade:** Pelotas      **Endereço:** RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO, 1352

**Telefone:** (53) 3274-2040



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/10/2024 à 04/10/2025; Palavra Chave: Veículo Micro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**CNPJ:** 03.648.532/0001-28

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT

**Objeto:** Registro de preço para a futura e eventual aquisição de veículos leves e pesado, novos (zero quilometro), Através dos Recurso provenientes de emendas parlamentares, Convênios e Recursos próprios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Alto Paraguai – MT.

**Descrição:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES M, - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES M,

**Data:** 08/07/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 102025\_Pregao\_AltoParaguai

**Lote/Item:** /6

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/08/2025 00:00

**Fonte:** portal.prefaltoparaguai-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

x

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Un

**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.838.209/0001-78	MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	RS 768.000,00

**\*VENCEDOR\***

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MT      **Cidade:** Cuiabá      **Endereço:** AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 6259

**Telefone:** (65) 3682-7271      **Email:** tatiana@grupomacropecas.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:**

RS 787.500,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS / 33 - MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO  
**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÉHICULO UNIDADE MOVEL - MICRO ÔNIBUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e ao Edital.

**Descrição:** MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, zero quilômetro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores à data do pedido de fornecimento, com no mínimo 33 lugares, ar-condicionado de teto 100.000 btu/h, motor 175 cv, pbt de 9.200 kg, garantia de 02 (dois) anos sem limite - MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, zero quilômetro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores à data do pedido de fornecimento, com no mínimo 33 lugares, ar-condicionado de teto 100.000 btu/h, motor 175 cv, pbt de 9.200 kg, garantia de 02 (dois) anos sem limite de quilometragem (trem de força), câmbio de 06 (seis) marchas, freio pneumático com abs, brake, pneus radiais e rodas com aro de medidas originais do fabricante do chassis, porta pantográfica com sistema door brake, janela de vidros móveis, vidros fumê, bagageiro traseiro amplo acesso, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros tipo executiva leito ou semi leito e reclinável, assento soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido, parede total de separação entre passageiros e motorista, porta pacotes completo (com iluminação, alto falantes, duto de a

**Data:** 08/08/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 63761993000134-1-000087/2025

**Lote/Item:** 1/6008343

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/08/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UND

**UF:** RO



**Valor da Proposta Final**

RS 787.500,00

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
35.688.953/0001-79 LEVIVANS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

\*VENCEDOR\*

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

RS 816.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Filtros Utilizados:** Período: 07/10/2024 à 07/10/2025; Palavra Chave: Micro-ônibus; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**CNPJ:** 11.043.312/0001-07

**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Única

**Objeto:** Aquisição de veículos novo adaptado

**Descrição:** Micro ônibus executivo, com acessibilidade para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, zero km, ano/modelo não inferior a 2025, mínimo 38 (trinta e oito) passageiros no salão + 1 (um) motorista + 1 (um) aux - Micro ônibus executivo, com acessibilidade para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, zero km, ano/modelo não inferior a 2025, mínimo 38 (trinta e oito) passageiros no salão + 1 (um) motorista + 1 (um) auxiliar. Ar condicionado de teto, motor com potência mínima 170 cv, pbt de 10.000 kg, freio pneumático com abs, porta pantográfica com sistema door brake, pneus radiais e rodas com aro de medidas originais do fabricante dos chassis, comprimento total mínimo de 10.000 mm, altura interna mínima 1.950 mm, largura externa de no mínimo 2.400mm, entre eixos mínimo 5.500 mm, bagageiro traseiro amplo acesso, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva 940 mm (reclinável), cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços, sirene de marcha ré, farol de neblina, parede total de separação, porta pacotes completo (com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado), multimídia/dvd com 03 telas/monitores, rádio co

**Data:** 20/05/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 11043312000107-1-000032/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/05/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.611.835/0018-77	MARCOPOLO SA	RS 816.000,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
IRMAO GILDO SCHIAVO, 110	Nome de Contato:	Telephone:
	Grazielle	(54) 2101-4000
		Email:
		licitacao@marcopolo.com.br
		
		Fl. nº 085
		RS 900.000,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/10/2024 à 04/10/2025; Palavra Chave: Veículo Micro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.733.319/0001-80

Data: 09/04/2025 08:29

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA / 00 - Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de um micro-ônibus para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, a ser utilizado no desenvolvimento do projeto "ELAS ACESSAM ANTES QUE ACONTEÇA", conforme o Convênio nº 970164-MJ.

SRP: NÃO

Descrição: veículo micro ônibus deverá ser do tipo chassis de ônibus 0 km, ano/modelo 2024/205 de fabricação nacional, demais especificações conforme Termo de Referência denominado anexo I do Edital. - veículo micro ônibus deverá ser do tipo chassis de ônibus 0 km, ano/modelo 2024/205 de fabricação nacional, demais especificações conforme Termo de Referência denominado anexo I do Edital.

Identificação: 10733319000180-1-000016/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PB

### Valor da Proposta Final

RS 900.000,00

#### CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.323.033/0001-06 STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 365	Gerlindo Wanderley Lopes	(83) 3515-8080	unidas@unidasmercedesbenz.com.br

Item 3: Veículo Automotor Utilitário, Tipo Passeio, hatch - versão completa, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 05 Ocupantes

Preço Estimado: R\$ 85.844,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85.844,00 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 85.844,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Contendo no mínimo as seguintes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS e ITENS: • Veículo Automotor Utilitário, Tipo Passeio, hatch - versão completa; • Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026; • Combustível: Bicombustível (etanol e gasolina); • Motor: Dianteiro 3 (três) cilindros; • Potência máxima: 75cv; • Torque máximo: 10,7 kgf.m; • Distância entre eixos: 2.304 mm; • Largura: 1660mm; • Transmissão: Manual, com no mínimo 5 (cinco); • Direção: Com assistência Elétrica; • Cor: Branco, de fábrica, com o objetivo de padronização, melhor identificação e manutenção da frota municipal; • Portas: 04 (quatro) portas laterais e uma porta traseira; • Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor. • Ar-condicionado; • Vidros elétricos nas portas; • Travas elétricas; • Limpador e desembacador do vidro traseiro. • Pneus: 175/65 R14 novos, com selo do INMETRO, compatíveis com o modelo oferecido, acompanhado de estepe compatível com os demais pneus; • Rodas de aço estampado com calotas integrais escuras, • Suspensão elevada; • Equipamentos: Macaco, Chave de roda, o Triângulo de sinalização; • Banco: do Motorista com regulagem de altura; • Volante: Regulagem de altura; • Porta-malas: Capacidade de volume 200 litros; • Tanque combustível: Capacidade mínima 44 litros; • Central Multimídia com tela touchscreen e com conexão Wireless, Volante multifuncional, Conexão Bluetooth, Entrada USB, Rádio, 4 (quatro) altos falantes, antena; • Tomada 12volts; • Freios ABS com EBD; • Manual do proprietário em português; Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; • Garantia mínima exigida: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, fornecida pelo fabricante; • O veículo deverá ser entregue pronto para uso, sem necessidade de qualquer providência adicional por parte da Administração Pública. Deverá ser entregue com NF que permita o emplacamento/licenciamento em nome do órgão. Prazo para entrega será de 30 (trinta) dias.	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.548.319/0001-11	MONACO VEICULOS LTDA	R\$ 86.000,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Ananindeua	<b>Endereço:</b> RODOVIA BR 316, S/N
		<b>Telefone:</b> (91) 3075-5043
		<b>Email:</b> contabilidade@grupomonaco.com.br
 <b>RS 89.900,00</b>		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/10/2024 à 04/10/2025; Palavra Chave: Veículo Automotor Utilitário, Tipo Passeio, hatch - mobi; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor;

**CNPJ:** 91.997.072/0001-00

**Órgão:** MUNICIPIO DE VISTA GAUCHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

**Objeto:** Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Descrição:** Veículo de Passeio (5 lugares) - Veículo tipo automotor hatch, zero km, ano/modelo no mínimo 2025/2025, com 05 lugares incluindo o motorista, cor sólida, zero km, primeiro emplacamento e primeiro registro em nome do Município, com motorização de 1.0 a 1.3 - Veículo de Passeio (5 lugares) - Veículo tipo automotor hatch, zero km, ano/modelo no mínimo 2025/2025, com 05 lugares incluindo o motorista, cor sólida, zero km, primeiro emplacamento e primeiro registro em nome do Município, com motorização de 1.0 a 1.3, com potência de no mínimo 70 cvs a gasolina, bicompostível (gasolina e/ou etanol), tanque de combustível de no mínimo 44 litros, quatro portas, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 a ré, com distância mínima entre eixos de no mínimo 2.370mm, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, rádio FM/USB, com autofalantes, vidros dianteiros elétricos, freios ABS, com controle eletrônico de estabilidade, com controle de tração, com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida, airbag duplo, direção elétrica progressiva, ar-condicionado, com ou sem aerofólio traseiro, alarme antifurto, roda em aço aro 14" e/ou superior, travamento elétrico das portas, chave canivete com telecomando para abertura das portas e porta-malas, tapetes dia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.089.398/0001-28	MARINA VEICULOS LTDA	R\$ 89.900,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Carazinho	<b>Endereço:</b> AVENIDA FLORES DA CUNHA, 311
		<b>Telefone:</b> (54) 3329-9700
		<b>Email:</b> jaision.lamonatto@marinaveiculos.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/10/2024 à 04/10/2025; Palavra Chave: Veículo Automotor Utilitário, Tipo Passeio, hatch - mobi; Apenas Materiais;  
Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.409.177/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO (HATCH), ZERO QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA GESTÃO DO CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA/CMAS, RESOLUÇÃO 16/2024 CMAS RECURSO REPROGRAMADO DE 2023

Descrição: AQUISICAO DE VEICULO Veículo Automotor, tipo passeio (Hatch) - Zero quilômetro, Ano/Modelo no mínimo 2024/2025, capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, bicompostível (gasolina e etanol), Tanque de combustível com capacidade mínima de 49 litros, Motor no mí - AQUISICAO DE VEICULO Veículo Automotor, tipo passeio (Hatch) - Zero quilômetro, Ano/Modelo no mínimo 2024/2025, capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, bicompostível (gasolina e etanol), Tanque de combustível com capacidade mínima de 49 litros, Motor no mínimo 1.0, com Potência mínima líquida de 80 CV (Etanol) e 77 CV (Gasolina), 3 ou 4 cilindros, tração dianteira, câmbio manual ou automático com no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, multimídia (rádio e USB), no mínimo 4 airbags, volume de carga mínima do porta malas de 300 Litros. Cor branca. Equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro.

Data: 08/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18409177000101-1-000039/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: MG

Valor da Proposta Final

R\$ 84.990,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
48.545.691/0001-35 USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias  
[www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br) Data: 07/10/2025 13:42:54  
Acessar a fonte [aqui](#)
- 2 - Bolsa de Licitações e Leilões  
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Data: 07/10/2025 13:43:40  
Acessar a fonte [aqui](#)
- 3 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) Data: 04/10/2025 23:13:27  
Acessar a fonte [aqui](#)
- 4 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Data: 04/10/2025 22:40:30  
Acessar a fonte [aqui](#)
- 5 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br> Data: 04/10/2025 22:40:29  
Acessar a fonte [aqui](#)
- 6 - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT  
[ortal.prefaltoparaguai-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx](http://ortal.prefaltoparaguai-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx) Data: 04/10/2025 22:58:39  
Acessar a fonte [aqui](#)
- 7 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR  
[novalaranjeiraspr.equipilano.com.br:7076/transparencia/licitacoes](http://novalaranjeiraspr.equipilano.com.br:7076/transparencia/licitacoes) Data: 07/10/2025 13:45:16  
Acessar a fonte [aqui](#)



## Anexo 1

### MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Veículo Automotor Utilitário, Tipo Minivan, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 07 Ocupantes. :

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.776.132/0001-42	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 139900,00

2. Valor Calculado: R\$ 139.900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.161.125/0001-04	R\$ 139.950,00	R\$ 139.950,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 139950,00

2. Valor Calculado: R\$ 139.950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.776.132/0001-42	R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 140400,00

2. Valor Calculado: R\$ 140.400,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.776.132/0001-42	R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 140400,00

2. Valor Calculado: R\$ 140.400,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.843.556/0001-91	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 145000,00

2. Valor Calculado: R\$ 145.000,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 34.177.030/0005-13	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 140000,00

2. Valor Calculado: R\$ 140.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 34.177.030/0005-13	R\$ 320.000,00	R\$ 140.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 140000,00

2. Valor Calculado: R\$ 140.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 77.882.579/0001-98	R\$ 137.900,00	R\$ 137.900,00



1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 137900,00

2. Valor Calculado: R\$ 137.900,00

#### Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.485.542/0001-00	R\$ 138.984,50	R\$ 138.984,50

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 138984,50

2. Valor Calculado: R\$ 138.984,50

#### Item 2 - Veículo Automotor, Tipo Micro-Ônibus, Padrão Rodoviário, 0KM (zero quilometro) :

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.827.801/0001-98	R\$ 880.000,00	R\$ 878.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 878000,00

2. Valor Calculado: R\$ 878.000,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 35.688.953/0001-79	R\$ 787.500,00	R\$ 787.500,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 787500,00

2. Valor Calculado: R\$ 787.500,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.838.209/0001-78	R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 768000,00

2. Valor Calculado: R\$ 768.000,00

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 88.611.835/0018-77	R\$ 816.000,00	R\$ 816.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 816000,00

2. Valor Calculado: R\$ 816.000,00

#### Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.323.033/0001-06	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 900000,00

2. Valor Calculado: R\$ 900.000,00

#### Item 3 - Veículo Automotor Utilitário, Tipo Passeio, hatch - versão completa, 0KM (zero quilometro), Capacidade para 05 Ocupantes:

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 18.548.319/0001-11	R\$ 109.000,00	R\$ 86.000,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 86000,00

2. Valor Calculado: R\$ 86.000,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.754.828/0001-99	R\$ 95.960,00	R\$ 82.486,00



1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 82486,00

2. Valor Calculado: R\$ 82.486,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 94.089.398/0001-28	R\$ 89.900,00	R\$ 89.900,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 89900,00

2. Valor Calculado: R\$ 89.900,00

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 48.545.691/0001-35	R\$ 84.990,00	R\$ 84.990,00

1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 84990,00

2. Valor Calculado: R\$ 84.990,00





Responsável: IGOR FELLipe GOMES  
 Departamento: SETOR DE COMPRAS

## Mapa Comparativo de Preços

Relatório gerado a 01/07/2025, 13:47:05 [IP: 198.56.245.133]

Ilos desse relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a  
 e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ.

### Critérios Estatísticos Gerais

Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do total de preços obtidos  
 (Inexequíveis) valores inferiores a 70% da média do total de preços obtidos

30%	70%	Média	Mediana	Desvio Padrão	Amostra	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média	Mediana	Válido
Automotor Utili	R\$ 140.281,61	R\$ 140.000,00	R\$ 1938,43	57118,74	1,38	Média	R\$ 6,88	R\$ 768.000,00	R\$ 1.402.281,61	R\$ 1.402.000,00	VALIDO
Automotor Típico	R\$ 829.900,00	R\$ 816.000,00	R\$ 85.495,00	3081,18	3,59	Média	R\$ 3,59	R\$ 82.486,00	R\$ 85.344,00	R\$ 85.495,00	VALIDO
Automotor Utili	R\$ 85.344,00	R\$ 85.495,00									

Especificação	Und	Qtd	Coração	Parâmetros	Empresas	Porte	Empresas	Preço	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
			MUNICÍPIO DE LUISEUR	Portal Nacional de Compras	LIDER COMÉRCIO E IND. GRUPO III – Empresa de R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00				R\$ 140.400,00	VALIDO		
			MUNICÍPIO DE SANTA BÍBLIA	Portal Nacional de Compras	LIDER COMÉRCIO E IND. GRUPO III – Empresa de R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00				R\$ 145.000,00	VALIDO		
			FUNDO MUNICIPAL DE	Portal Nacional de Compras	LUCÍVEL NORTE VEICUL	Empresa de Pequeno Pd	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.281,61	R\$ 140.000,00	VALIDO		
			MUNICÍPIO DE PADRAS	Portal Nacional de Compras	TOP VEI	EMPRESA DE R\$ 138.984,50	R\$ 138.984,50	R\$ 138.984,50	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00	VALIDO		
			MUNICÍPIO DE AMETISI	Portal Nacional de Compras	SPONCHIAD JARDINE	EMPRESA DE R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00	VALIDO		
			FUNDO MUNICIPAL DE	Porta de Licitações e Leil	TERRA DO SOL COMÉRC	EMPRESA DE R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	VALIDO		
			Prefeitura Municipal de	Bolsa Brasileira de Merc	LIDER COMÉRCIO E IND. GRUPO III – Empresa de R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00				R\$ 140.000,00	VALIDO		
			Prefeitura Municipal de	Porta TOP VEI	TOP VEI	EMPRESA DE R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	R\$ 140.281,61	VALIDO		
			Equiplano - Prefeitura M	Prefeitura Municipal de	GUIABA AUTO PEÇAS SA	GRUPO III – Empresa de R\$ 137.900,00	VALIDO						
			MUNICÍPIO DE SERRIN	Portal Nacional de Com	LEVAN'S COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 787.500,00				R\$ 787.500,00	VALIDO		
			MUNICÍPIO DE MIRAND	Portal Nacional de Com	MARCOPOLO SA	R\$ 816.000,00				R\$ 816.000,00	VALIDO		
			DEFENSORIA PÚBLICA	Portal Nacional de Com	STAMINHOES VEICU	GRUPO II – Empresa de R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	VALIDO		
			Prefeitura Municipal de	Porta de Compras P	SÓBRE EXO VEICULOS	EMPRESA DE PEQUENO PD	R\$ 878.000,00	R\$ 878.000,00	R\$ 878.000,00	R\$ 878.000,00	VALIDO		
			PREFEITURA MUNICIPAL	Compras.gov.br	MACROPEÇAS MULTIMA	EMPRESA DE PEQUENO PD	R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00	VALIDO		
			MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Portal Nacional de Com	MONACO VEÍCULOS LT	GRUPO II – Empresa de R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	VALIDO		
			MUNICÍPIO DE SAO SEB	Portal Nacional de Com	MARINA VEÍCULOS LT	GRUPO II – Empresa de R\$ 89.900,00	R\$ 89.900,00	R\$ 89.900,00	R\$ 89.900,00	R\$ 89.900,00	VALIDO		
			Prefeitura Municipal de	Porta de Compras P	COPAU TO COMÉRCIO DE	VEÍCULOS LTDA	R\$ 84.990,00	R\$ 84.990,00	R\$ 84.990,00	R\$ 84.990,00	VALIDO		
			Contentendo no mínimo as un	2	contendo no mínimo as un					R\$ 82.486,00	R\$ 85.844,00	VALIDO	





## CONTRATO N° 121/2025

AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, este ato representada pelo Secretário de Governo e Administração, Sr. Alan Togni, portador do RG nº XX07450X S███████████, atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 5.561, de 08 de Setembro de 2021, doravante denominada “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa MARCOPOLLO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77 e inscrição estadual nº 0290687667, com sede na Rua Imão Gildo Schiavio, Nº 110, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Vargas da Silva, portador do RG nº XX380613XX███████████, sob nº XX7.402.700-5X, sujeitando-se partes as normas constantes no instrumento e seus Anexos, bem como a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas vigentes, além das abaixo descritas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REFERENTE A Aquisição de um Micro-Ônibus, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do Edital, abaixo os itens que constam do Contrato adiante da Ata de Registro de Preços 14/2025 Pregão Presencial 4/2025 a saber:

### CONFORME TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Ônibus. Válida rodoviária executiva 0 km nas normas CUNAMA EURO VI, automação, ano/modelo 2025/2025 33 lugares. Sendo 31 passageiros + 2 (auxiliar e motorista). Ar Condicionado de Teto central. Motor unidade 375 cv, chassis montado mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, PBT mínimo de 9.290 kg, distância entre eixos mínimo 4.800, comprimento total mínimo	UNIDADE	1	R\$703.000,00	R\$703.000,00



5.3. Em se verificando vícios na execução do objeto, a Prestadora será informada para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

#### Liquidação

5.8. Recobrada a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, será encaminhada para liquidação.

5.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.9.1. O prazo de validade;

5.9.2. A data da emissão;

5.9.3. Os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;

5.9.4. O período respectivo de execução do contrato;

5.9.5. O valor a pagar;

5.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

5.12. Constituindo-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

5.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.14. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### Prazo de pagamento

5.16. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas as formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, esta incluso todos os custos relacionados a este serviço, sendo conforme dos dias letivos e quinzenais percorridas no mês.

5.17. Em caso de prorrogação do contrato, fica ciente a CONTRATADA que durante o período de recesso escolar, período este em que os serviços de transporte não serão realizados, não haverá qualquer pagamento relativo aos mesmos, pagando-se apenas quando houver a efetiva realização.

#### Forma de pagamento

5.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



de 9.150, altura interna mínima de 1.900, Rodas mínimo 6,00x17,5 e diâmetro 215/75R 17,5, freio pneumático com ABS, vidros fumê, bagageiro traseiro, poltrona confortável com amortecimento para o condutor e para os passageiros, expositivo 50 mm (reclinável), capa de segurança 2 portas retrátil, descanso bracos laterais e central, porta copos, tomada 12v no painel, círculo de marcha ré, itinerário eletrônico, revestimento das poltronas em tecido, porta pacotes, chave seletora, rádio com USB, sunôte. Com todos os equipamentos/cessários exigidos pelo Contrato. Com Sistema de acessibilidade.	FL. n° 0164 HJ
VALOR TOTAL	R\$703.000,00

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato.

2.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art 111 da Lei 14.133/2021.

2.3. Caso o objeto não seja concluído devido a culpa do contratado:

a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admissíveis em lei para a continuidade da execução contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

#### Recebimento

5.1. O recebimento provisório ocorre no momento da entrega ao representante do Órgão Requisitante, que verificará e confrontará a qualidade e quantidade do objeto executado com aquele constante da Ordem de Serviços.

5.2. O recebimento definitivo perfaz-se pela liquidação da despesa nos termos do artigo 63, §2º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64;



5.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. Os valores contratados inicialmente são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

6.2. O CONTRATANTE acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas necessárias para execução do objeto deste contrato serão cobertas com recursos provenientes das dotações orçamentárias da secretaria demandante.

#### Secretaria de Saúde:

273 – 08.200.10.301.0800.2198.4.49.00.00.

273 – 08.200.10.301.0800.2198.4.49.00.00.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Supervisionar a execução do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar a CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessários à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados;

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embrasse a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.



- i** Efetuar o pagamento devido pela perfeita execução do contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j** Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo,
- k** Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento,
- l** Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a Administração a qualquer tempo, resguardando a **CONTRATADA** de seus direitos adquiridos;
- m** Rejeitar os serviços executados em desconformidade com o presente instrumento

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- a** Prestar esclarecimento a **CONTRATADA** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b** Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATADA**.
- c** Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d** Dispôr de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta no trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g** Realizar a execução dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h** A **CONTRATADA** tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital.
- i** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

- 10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1.** O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas mencionadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas competências de sua execução total ou parcial.
- 11.2.** O Contrato será acompanhado por um fiscal cujas atribuições são relativas aos aspectos administrativos contratuais da ata, como: instruir o processo com toda a documentação relativa à execução/fornecimento e fiscalização do Contrato, acompanhar a manutenção das condições habitacionais, conferir a importância a ser paga, notificar sobre as irregularidades encontradas, adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanção administrativa, promover a gestão documental, etc.
- 11.3.** O Contrato será fiscalizado por um fiscal cujas atribuições são relativas à execução do objeto.
- 11.4.** Apóio a assinatura da ata de registro de preços o fiscal em conjunto com o gestor elaborará o plano de fiscalização da execução do objeto que terá como referência o Edital e o presente contrato e constará as estratégias de execução e fiscalização do objeto contratual conforme estabelecido no Decreto Municipal 202.
- 11.5.** A execução do objeto contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam, quando for o caso, a mensuração dos seguintes aspectos:
- a** os resultados alcançados em relação ao contrato, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b** o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- c** a satisfação do público usuário, quanto cabível.
- 11.6.** O fiscal deverá verificar ainda os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o fornecedor:
- a** Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 11.7.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo fornecedor, sobretudo quanto a obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 11.8.** O serviço será recebido provisoriamente em 24 (vinte quatro) horas, e para tanto deverá observar se o serviço está condizente com a fatura, com as informações na embalagem, com o previsto na Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, com a Nota de Empenho, assim como observar se o serviço está sendo executado em perfeitas condições e dentro do prazo.
- 11.9.** O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 11.10.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do fornecedor, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.11.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da



autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunscrito.

- 11.12.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratual.
- 11.13.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios reditórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.14.** O Fiscal indicado para a presente ata de registro de preços será designado por portaria.

**11.15.** As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico do fornecedor, devendo este informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.
- 13.2.** A extinção do contrato poderá ser:
- I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II – Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III – Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 13.3.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 13.4.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 13.5.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 13.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCERIA – INDENIZAÇÕES E MULTAS

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

- 14.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a **CONTRATADA** às penalidades seguintes:

- a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – AMM.
- 14.2.** Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
- 14.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 14.3.1.** A aplicação das multas independe de qualquer interposição judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 14.3.2.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis.
- 14.3.3.** A **CONTRATADA** será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das futuras remanescentes.
- 14.4.** A recusa, injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

**16.1.** O Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de Agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
CONTRATANTE  
ALAN TOGNI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E  
ADMINISTRAÇÃO

**MARCOPOLO SA**  
CONTRATADA  
SIDNEI VARGAS DA SILVA

Testemunhas:

Nome: Sirlei Amaro da Silva  
CPF: XX8.596.201-6X

Nome: Beatriz Sousa Campos  
CPF: XX3.789.501-7X



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

CONTRATO N° 121/2025  
ADESÃO N° 009/2025



A empresa MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.883/018-77 e inscrição estadual nº 0290687667, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, Nº 110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Vargas da Silva, portador do RG nº XX380613XX SSP/PC RS, e inscrito no CPF sob nº XX7.402.700-5X, doravante designada "CONTRATADA", considerando o constante no Edital de ADESÃO N° 009/2025, declara que tem conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:

- a) as informações constantes no Edital, inclusive Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo Licitatório acima descrito;
- b) cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado;
- c) que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução e/ou fornecimento, serão:

**Fiscal:** Gustavo Victor Martins Cumi – Mat. 8839.

**Suplente:** Valdes Gomes Dias – Mat. 2652.

Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor da Lei Federal nº 14.133/2021 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Agosto de 2025.

**MARCOPOLO SA**  
CONTRATADA  
SIDNEI VARGAS DA SILVA

